

IMPULSO EM GERAL - RESIDUAL

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, expor e requerer o que se segue.

A exequente requereu a alienação particular do bem imóvel de matrícula 16.583, por meio da plataforma COMPREI, em sua manifestação de ID 10378720142, deferida em ID 10383436272.

Ocorre que a referida plataforma necessita do preenchimento de alguns requisitos para realizar a venda do bem e, dentre eles, há necessidade de clarividência na decisão no que se refere ao deferimento expresso da alienação por iniciativa particular via plataforma COMPREI, diferente do que consta na referida decisão, que tão somente deferiu o pedido da exequente com autorização da alienação do bem.

Dessa forma, a fim de possibilitar o prosseguimento das diligências internas para a alienação do imóvel, reitera-se os termos da petição de ID 10378720142 e, com o seu deferimento, que esteja **expressamente** escrito que **houve o deferimento e autorização da penhora por alienação particular por meio da plataforma COMPREI**.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional

(assinado digitalmente)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Selecionadas: 1

Parâmetro de Localização: 6060302537615

1º Devedor:	EUROLEASE S A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	42.290.403/0001-62
Situação:	ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
Nº Processo Administrativo:	13881 000020/97-04
Nº Inscrição:	60 6 03 025376-15
Receita:	1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Data Inscrição:	25/11/2003
Data Primeira Cobrança:	020031213
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000000476040005128
Nº Único de Processo Judicial:	00051285520048130476
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	0,00 (UFIR 672.162,04)
Valor Consolidado:	R\$ 3.499.829,29

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 3.499.829,29 (UFIR 672.162,04)

Valor Consolidado: R\$ 3.499.829,29

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Passa Quatro / Vara Única da Comarca de Passa Quatro

Praça Dr. Gilberto Guedes, 0 (S/nº), Centro, Passa Quatro - MG - CEP: 37460-000

CERTIDÃO - DECURSO DE PRAZO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem qualquer manifestação do(s) / da(s) Executados .

Passa Quatro, data da assinatura eletrônica.

MARIA EDUARDA GUEDES ROMAGNOLLI

Servidor





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Passa Quatro / Vara Única da Comarca de Passa Quatro

Praça Dr. Gilberto Guedes, 0 (S/nº), Centro, Passa Quatro - MG - CEP: 37460-000

PROCESSO Nº: 0005128-55.2004.8.13.0476

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [Cobrança de Multa Moratória de Massa Falida]

AUTOR: MINISTERIO DA FAZENDA CPF: 00.394.460/0216-53

RÉU: EAM S.A. CPF: 42.290.403/0001-62 e outros

DESPACHO

Vistos, etc...

Diante da manifestação de ID 1038789760, defiro a alienação particular do imóvel sob a matrícula 16.583, por meio da plataforma Comprei (comprei.pgfn.gov.br), pela União.

Passa Quatro, data da assinatura eletrônica.

FABIO ROBERTO CARUSO DE CARVALHO

Juiz(íza) de Direito

Vara Única da Comarca de Passa Quatro





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Passa Quatro / Vara Única da Comarca de Passa Quatro

Praça Dr. Gilberto Guedes, 0 (S/nº), Centro, Passa Quatro - MG - CEP: 37460-000

PROCESSO Nº: 0005128-55.2004.8.13.0476

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [Cobrança de Multa Moratória de Massa Falida]

AUTOR: MINISTERIO DA FAZENDA CPF: 00.394.460/0216-53

RÉU: EAM S.A. CPF: 42.290.403/0001-62 e outros

DESPACHO

Vistos, etc...

Diante da manifestação de ID 1038789760, defiro a alienação particular do imóvel sob a matrícula 16.583, por meio da plataforma Comprei (comprei.pgfn.gov.br), pela União.

Passa Quatro, data da assinatura eletrônica.

FABIO ROBERTO CARUSO DE CARVALHO

Juiz(íza) de Direito

Vara Única da Comarca de Passa Quatro

